

Aviso n.º 6705/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, no uso das competências delegadas de superintendência da gestão dos recursos humanos afectos ao município, foi celebrado um contrato de trabalho a termo certo resolutivo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Teresa Manuela Rodrigues Teixeira da Silva pelo prazo de um ano na categoria de técnico superior de 2.ª classe, psicólogo, com efeitos ao dia 1 de Agosto de 2005.

11 de Agosto de 2005. — O Vereador da Câmara, *Alfredo Mendonça*.

Aviso n.º 6706/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, no uso das com competências delegadas de superintendência da gestão dos recursos humanos afectos ao município, foi rescindido por mútuo acordo o contrato de trabalho a termo certo celebrado ao abrigo da alínea *d*) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pelo período de 12 meses na categoria de auxiliar dos serviços gerais com efeitos ao dia 30 de Junho de 2005.

4 de Agosto de 2005. — O Vereador da Câmara, *Alfredo Mendonça*.

Aviso n.º 6707/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vereador de 2 de Agosto de 2005, com competências delegadas de superintendência da gestão dos recursos humanos afectos ao município, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 10 de Março de 2003, com a técnica superior de 2.ª classe, Carla Maria Lebreiro Pereira, a partir do dia 2 de Agosto de 2005.

O Vereador da Câmara, *Alfredo Mendonça*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Aviso n.º 6708/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º do Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo, termo certo, por despacho do presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de Setembro de 2005, com início a 1 de Outubro de 2005, com os seguintes trabalhadores:

José André Prates Barradas — auxiliar de serviços gerais.
Eugénia Maria da Costa Machado Martins Oliveira — auxiliar de serviços gerais.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Aviso n.º 6709/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal cessou por acordo, nos termos do artigo 393.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o trabalhador abaixo indicado:

Nome	Categoria	Data de celebração do contrato	Data da cessação
Francisco José Cominho Fernandes	Cantoneiro	1-9-2003	12-8-2005

31 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

Aviso n.º 6710/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho n.º 68/2005, de 2 de Setembro, foram renovados nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2005, inclusive, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os trabalhadores abaixo indicados:

Armindo José Lavado Capucho Safara — auxiliar técnico de turismo, escalão 1, índice 199.
Inácia Adelina Carrilho Farias Correia — auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 133.
José Pedro Olípio Capucho — pintor, escalão 1, índice 142.
Marcelino Ganhão Ramos — canalizador, escalão 1, índice 142.
Marcos Poupá Rosado Alípio — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128.

6 de Setembro de 2005 — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 6711/2005 (2.ª série) — AP. — *Revisão do Plano Director Municipal da Murtosa* — António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público, nos termos e para o efeito do disposto nos artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, por deliberação da Câmara Municipal, de 10 de Maio do corrente ano, decidiu-se iniciar o processo de revisão do Plano Director Municipal da Murtosa, para o qual foi estabelecido um prazo de elaboração de 365 dias.

A proposta de revisão do Plano Director Municipal que fundamenta a decisão acima referida, poderá ser consultada no horário normal de expediente nos locais abaixo indicados.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 45 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito da elaboração do processo de revisão.

Assim, eventuais sugestões ou informações deverão ser apresentadas por escrito devidamente fundamentadas, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues na Secção de Obras, desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas).

Quaisquer informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na Divisão de Planeamento e Obras durante o referido horário de expediente.

25 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Maria dos Santos Sousa*.

Aviso n.º 6712/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Joaquim Manuel dos Santos Baptista, vice-presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 27 de Julho de 2005, em cumprimento da alínea *b*), n.º 1, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram renovados, por dois anos, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com:

Nome	Categoria	Efeitos
Marcelino Oliveira Barbosa	Aux. admin.	1-9-2005
Narciso José Rodrigues da Silva	Aux. admin.	1-9-2005

31 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Baptista*.

Rectificação n.º 533/2005 — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2005, onde se lê «... 1-8-2005 a 1-1-2005...», deve ler-se «...1-8-2005 a 1-10-2005...».

1 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel dos Santos*.